LEI Nº 1409, DE 11 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A atual rua "H" da Vila Olímpica passa a denominar-se:

"LUFREDINA ARAÚJO GAYA"

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua, constará: "Ex-Vereadora Municipal".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de maio de 1988.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal